



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EQUIPE DE DANÇA - CACDC/SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de Fernando Espinosa Souza para ministrar 20 horas de curso sobre técnicas e noções básicas para fotografia de cena, com foco na dança, para a comunidade, no período 30 dias a contar da ordem de início, no Solar Paraíso.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de Fernando Espinosa Souza para ministrar 20 horas de curso sobre técnicas e noções básicas para fotografia de cena, com foco na dança, para a comunidade, no período de 30 dias, no Solar Paraíso. O serviço inclui a aulas teóricas e práticas com noções gerais sobre captação de imagens, enquadramento, iluminação, tratamento, edição e finalização de imagens no formato digital e para impressão. E será realizado de forma gratuita ao público.

O projeto refere-se a Emenda Impositiva 0043 do Ver. Pedro Ruas para realização de ações de incentivo à produção, criação e difusão de dança em Porto Alegre pelo Centro Municipal de Dança da SMCEC.24.0.000143097-8

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da **Nando Espinosa Fotografia** que está diretamente ligada a trajetória do fotógrafo Fernando Espinosa tendo em vista que possui o perfil técnico e artístico mais adequado para o desempenho das atividades a serem desenvolvidas neste projeto, considerando sua qualificação artística e profissional como especialista em fotografia de cena, com larga experiência em coberturas fotográficas de espetáculos e produções na área da dança e indicado ao Prêmio Açorianos de Dança (2020), comprovados por seu currículo e consagração.

Nando Espinosa Fotografia iniciou seu trabalho como fotógrafo em 2015. Especializado em fotografia de cena e registrado no Ministério do Trabalho como Fotógrafo de Cena, em 2017, o mesmo também associou-se ao SAT-ED-RS (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul) no mesmo ano. Desde então, registrou e eternizados, através das lentes, inúmeros espetáculos e apresentações de dança de escolas, grupos, coletivos e artistas do nosso estado e país. Parceiro de importantes entidades culturais do RS, como Centro Municipal de Dança da Secretaria da Cultura da Prefeitura de Porto Alegre (CMD-POA), Associação Gaúcha de Dança (ASGADAN) e SESC Cultura, o fotógrafo realizou gratuitamente a cobertura fotográfica dessas entidades, democratizando o acesso ao registro profissional de dança. Através dos registros especializados realizados por Nando Espinosa, é possível criar um vasto e importante acervo cultural, que poderá servir, além de uma forma de preservação histórica da dança gaúcha, como uma fonte de pesquisa na área. Em 2020 foi indicado Indicação ao Prêmio Açorianos de Dança – Destaque na Categoria Dança do Ventre, pela sensibilidade em retratar a essência da Dança do Ventre, contribuindo para a difusão do estilo na cidade. Também em

2020 realizou a Exposição “O Corpo Expressivo” – SESC Cultura / Trensurb - Túnel de acesso à plataforma Trensurb Rodoviária de Porto Alegre.

O projeto Dança Comunidade tem por objetivo ofertar aulas gratuitas na área da Dança para variados públicos e faixas etárias em parceria com espaços públicos, comunitários e escolas parceiras entre eles com o Centro Comunitário Primeiro de Maio - CEPRIMA, Centro Municipal de Cultura - Lupicínio Rodrigues, entre outros. As oficinas são ofertadas em vários horários, em aulas abertas ou com inscrições gratuitas, em diversos espaços públicos, comunitários e escolas parceiras.

TIPO DE SELEÇÃO:

Inexigibilidade de licitação pelo reconhecido mérito artístico da empresa **FERNANDO ESPINOSA SOUZA** por sua trajetória, qualidade técnica e artística nos termos da Lei Federal art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar da ordem de início.

FISCALIZAÇÃO: Equipe do Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura

VALOR DO SERVIÇO:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcela única, mediante a confirmação da efetiva da realização do serviço pelo fiscal de contrato e de serviço da SMC

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

A referência de preço utilizada para estabelecer o valor pago ao contratado está balizada pelas Notas Fiscais Balizadoras fornecidas pelo contratado e anexadas a este processo e por de cursos realizados pelo Centro de Dança da SMCEC, que seguem os mesmos parâmetros de valores.

Os valores seguem os parâmetros estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul (SATED/RS) e o Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas e Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do RS (SECRASO/RS) que estabelece parâmetros de valores para pagamentos de serviços artísticos na CLÁUSULA TERCEIRA - PISO PARA DANÇA - REAJUSTE – valor de referência é R\$ 224,00 hora/aula de oficina de dança. O fotógrafo irá ministrar 20 horas aula de oficina recebendo valor acordado de R\$ 100,00 a hora/aula, totalizando R\$ 2.000,00 pelo trabalho.

A direção do Centro de Dança entende que o preço ajustado segue os valores de mercado no segmento garantindo as especificações técnicas necessárias e apresentando preços acessíveis à contratação do Município conforme comprovado com esse Mapa de Análise de Preços.

DADOS DO CONTRATADO:

FERNANDO ESPINOSA SOUZA - MEI

CNPJ 39.530.774/0001-60

Rua Coronel Fernando Machado, 221/conj. 03, Centro Histórico, Porto Alegre - RS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO

Assessora Técnica

Lotação: Centro de Dança - Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa (SMC)

Matrícula: 24582604

AIRTON TOMAZZONI

Diretor do Centro de Dança

Lotação: Centro de Dança - Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa (SMC)

Matrícula: 305252



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Maria Praxedes do Canto, Técnico Responsável**, em 20/08/2025, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Ricardo Tomazzoni dos Santos, Chefe de Equipe**, em 20/08/2025, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35182974** e o código CRC **BA4EADD3**.